

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

9 Adt 0062 Continental

### NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0062/2013

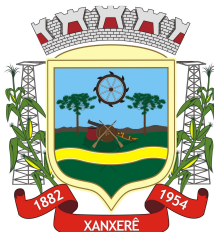
Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AVELINO MENEGOLLA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o n° 145.268.160-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

**CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Santa Cruz do Sul n° 374 Bairro Veneza, na cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CNPJ sob n° 04.328.816/0001-08, representada neste ato por seu Administrador Sr. **ADIERSO MARCOS BIANCHI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê SC, portador da RG n.º 1.696.504-3 e do CPF n° 694.015.199-00, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADO**, mediante sujeição mutua as normas constantes da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n° 0110/2013 - Concorrência Pública n° 0003/2013, Contrato n° 0062/2013 - Tem como objeto a Prestação dos serviços de coleta de lixo urbano, seletiva e resíduos de serviços de saúde, varrição, roçada, limpeza da praça, banheiros públicos, FEMI, entre outros.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica reajustado o valor dos serviços constante na Cláusula Terceira do Contrato originário, conforme requerimento da contratada, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídicos em anexo, em **13,56%**, correspondente ao IGPM acumulado do período, últimos 24 (vinte quatro) meses, conforme itens e valores da tabela a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor mensal atual (R\$)	Valor mensal Corrigido (R\$)
01	Coleta regular, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais (RSU)	194.771,62	221.182,66
03	Coleta seletiva, transporte e disposição final dos resíduos	26.392,81	29.971,67
04	Equipes-padrão	61.190,27	69.487,67
05	Equipe de Roçada	17.873,18	20.296,78
07	Coleta de galhos e entulhos em vias e logradouros públicos	28.131,93	31.946,61
08	Serviços de conservação e limpeza da Praça Tiradentes e banheiros públicos	9.758,35	11.081,58
09	Equipe de garis para os serviços de limpeza de vias urbanas e logradouros públicos	31.599,22	35.884,07



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes para a execução dos serviços do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias nas seguintes rubricas:

06.0601.15.452.1503.2047.33900000.0102 (reduzido 43)

06.0601.26.782.2601.2055.33900000.0102 (reduzido 49)

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e Aditivos.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 23 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
CONTRATANTE

CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: